



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de procedimento administrativo cujo objeto é o reajuste do Contrato de Concessão nº 195/2003 firmado entre a Concessionária Recycle Catarinense de Resíduos Ltda e o município de Brusque/SC, o qual possui como objeto a concessão dos serviços de engenharia sanitária de limpeza, urbana do município de Brusque/SC, para execução dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

Art. 2º Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 15 de janeiro de 2015.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR